

SULPISOS

PISOS - AZULEJOS - METAIS - TINTAS

Av. Paraguassú, 3027 - Capão da Canoa ☎ 51-3665.2092

VIDRAÇARIA
CAPÃO DA CANOA
Vidros
Temperados
Box, Portas,
Sacadas e Vitrines
☎ 625.2743 - 9991.7540

Agora na Av. Paraguassu 3323- Próximo a CEEE

APOSENTADOS ENDIVIDADOS E MAL-ORIENTADOS

A forma como a mídia está conduzindo os 22 milhões de aposentados e pensionistas, que estão recebendo a primeira parcela do 13º salário, estimulando com reportagens para que este dinheiro seja direcionado para pagar as dívidas com os Bancos e Cartões de Crédito é equivocada!

Claro que o pagamento das dívidas exige prioridade. Porém, isso deve ser feito sem o comprometimento da subsistência do devedor, ou seja, as necessidades de alimentação, medicamentos, vestuário, dentre outros, não podem ser relegadas a um segundo plano.

Quem está endividado, normalmente, compromete os pagamentos de telefone, luz, condomínio, remédios e até compras em supermercados. São esses os débitos que devem ser solucionados primeiro, isto é, **PENDÊNCIAS COM A SUBSISTÊNCIA**. Depois é que se procura solucionar os demais compromissos financeiros. Vale ressaltar, contudo, que uma negociação precisa ser feita entre o credor e o devedor para que não se pague juros altíssimos.

JUROS ABUSIVOS.

Todo mundo sabe que os juros cobrados na origem dos créditos são elevados; e mais onerosos ainda quando ocorrem atrasos nos pagamentos. Desta forma, é preciso barganhar, é preciso resistir, principalmente quando se negocia as dívidas cujos valores estejam dentro das possibilidades de pagamento dos pensionistas ou aposentados. Em outras palavras, urge que se invoque a lei em auxílio do cidadão de boa fé que está em dificuldades financeiras.

É preciso ter mais cuidado no que tange às reportagens que induzem as pessoas com edição neste estilo:

“Seu “Fulano já tem o destino certo do seu 13º”: quitar sua dívida com o cartão de crédito”. Ou, então, chamadas com manchetes assim:

“Adiantamentos do 13º aos aposentados e pensionistas já tem destino certo: pagar dívidas com cartões de crédito e Bancos”.

E as dívidas com condomínio, luz, telefone, remédio e alimentação?

Tais tipos de endividamentos são os que ocorrem com mais frequência. Por isso, carecem de uma solução mais rápida. Afinal, eles fazem parte do contexto do cotidiano de todos os cidadãos.

Um gênero de reportagem pode ter um efeito maior do que uma propaganda. Portanto, é preciso ter muito cuidado para que este efeito não seja apenas em benefício dos credores que envolvem o sistema financeiro, reportagens devem ser esclarecedora e com orientações pertinentes as verdadeiras necessidades de uma classe que tanto vem sofrendo com os absurdos cometidos através dos empréstimos consignados em todo Brasil.

EMANUEL GONÇALVES DA SILVA
Consultor de Dívidas
www.sosdividas.com.br

STJ - Empresas têm direito a compensar ICMS pago sobre energia e telecomunicação

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) uniformizou jurisprudência acerca da possibilidade de estabelecimentos comerciais e indústrias compensarem créditos de ICMS provenientes do uso de energia elétrica ou telecomunicações no processo de industrialização ou serviços de mesma natureza. A Primeira Seção acolheu os embargos da empresa Digitel S.A Indústria Eletrônica, do Rio Grande do Sul, apresentando a divergência entre julgados da Primeira e da Segunda Turma do próprio STJ. Prevaleceu o entendimento da Segunda Turma cujo acórdão declarava que “a LC 102/2000 não alterou substancialmente a restrição explicitando apenas que o creditamento somente se daria quando a energia elétrica fosse consumida no processo de industrialização ou quando objeto da operação”.

Na Primeira Turma, o acórdão declarava que “é inviável o creditamento do ICMS relativo à energia elétrica e aos serviços de telecomunicações utilizados tanto por estabelecimento comercial como por estabelecimento industrial, visto que não se caracterizariam como insumo”.

O julgado da Segunda Turma, segundo voto do Ministro Humberto Martins, aplicou textualmente o disposto no artigo 33 da Lei Complementar n.º 87/96, ao autorizar o creditamento do ICMS pago referente ao consumo de energia elétrica, desde que consumida no processo de industrialização; e o creditamento dos serviços de comunicação, desde que prestados na execução de serviços de mesma natureza. Processo: (EREsp) 899485

Fonte: Superior Tribunal de Justiça

Ordem gaúcha crítica escuta ilegal no STF

“Cidadãos e instituições têm tido suas ações vigiadas como nos mais sombrios momentos da ditadura militar”,

lamentou Claudio Lamachia.

O presidente da OAB/RS, Claudio Lamachia, reagiu com enorme indignação à revelação do grampeamento telefônico de uma conversa do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes. “É inaceitável que organismos que se julgam acima de tudo e de todos promovam a bisbilhotice ilegal, atingindo até mesmo as mais eminentes autoridades”, afirmou Lamachia, nesta segunda-feira (01/09), referindo-se à suposta arapongagem feita pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e divulgada pela revista Veja. Para Lamachia, o “Estado policial” que vem tomando conta do país precisa ser detido e, seus responsáveis, punidos exemplarmente, “pois suas ações colocam em risco a credibilidade das instituições”.

Conforme o dirigente, há tempos a OAB vem denunciando a nocividade que significa, para a cidadania, a prática da invasão de privacidade das pessoas. “Cidadãos e instituições têm tido suas ações vigiadas como nos mais sombrios momentos da ditadura militar”, lamentou Claudio Lamachia. Para ele, “está havendo uma inversão de papéis, na medida em que a Constituição Federal estabelece que cabe à sociedade controlar as ações dos governantes, e não o contrário, como está acontecendo”. Na sua opinião no caso específico da escuta ilegal no STF, as autoridades responsáveis pelos órgãos de investigação devem dar respostas imediatas à sociedade, “sob pena de serem vistas como coniventes, o que seria um desastroso retrocesso para a democracia brasileira”.

Claudio Lamachia defende rigor nas investigações para impedir a corrupção, a impunidade e outros tipos de delitos, mas pondera que não se pode, em nome do combate a um crime, praticar outro crime, especialmente se este último atentar contra importantes princípios constitucionais, como o direito à privacidade. “No caso de isso acontecer, estaremos diante de um Estado autoritário, como estávamos assistindo, por exemplo, nos casos de invasões aos escritórios de advocacia pelo país afora”, afirmou o dirigente.

A consolidação do combustível limpo

Juliana Girardelli Vilela*

O etanol de cana-de-açúcar é o indutor de profundas mudanças na agricultura, na indústria e na matriz energética do Brasil. Esse combustível limpo já é a segunda fonte de energia no país, respondendo por 16% de todo o consumo, decorrente dos ganhos de produtividade nas lavouras e usinas, que derrubaram os custos do barril de etanol de US\$ 90, na década de 80, para US\$ 30, em 2008, enquanto as cotações do barril do petróleo saltaram de US\$ 12 para mais de US\$ 130, no mesmo período.

O Brasil consolidou uma importante posição no que se refere ao etanol: é o segundo maior produtor, atrás apenas dos EUA, e o maior exportador mundial. Na safra de 2006/07, o país produziu 17,9 bilhões de litros de álcool e deve atingir 27 bilhões na safra 2008/09.

No entanto, a despeito desse cenário, inúmeras críticas têm sido feitas sobre a produção de álcool, responsabilizando o setor, no Brasil e no mundo, pela disparada dos custos dos alimentos. Porém, uma análise mais técnica do assunto demonstra a fragilidade dessas opiniões. De um modo geral, porque, no mundo, a área dedicada à produção de biocombustíveis é de 10 milhões de hectares e a área para agricultura, de 1,2 bilhão. Logo, não há sequer senso de proporção na defesa dessas idéias.

No Brasil, essas críticas são ainda mais insustentáveis. O que comprova isso é que o país vai produzir a maior safra de grãos de sua história, colhendo 142,1 milhões de toneladas de milho, soja, arroz, feijão, algodão, trigo, sorgo, amendoim, mamona, girassol, entre outros. Ao mesmo tempo, obterá a maior produção de cana de todos os tempos, em um total estimado em 568,9 milhões de toneladas, com extração de 26,9 bilhões de litros de etanol, de acordo com a Companhia Nacional de Abastecimento.

Portanto, se a produção de cana-de-açúcar cresceu 8,3%, a safra de grãos 2007/08 revela crescimento de 7,1%, com 5,5% de incremento na produtividade em detrimento de apenas 1,6% de aumento de área plantada.

É importante ressaltar que essa produção de grãos é tão exorbitante que será suficiente para assegurar o abastecimento doméstico, sustentar os rebanhos de bovinos, aves e suínos e dar suporte ao ritmo crescente das exportações do agronegócio. O fato é que os verdadeiros responsáveis pelo aumento nos preços dos alimentos, na avaliação de especialistas, são: a alta do petróleo, a redução dos estoques mundiais de grãos, a forte demanda por alimentos de China e Índia e a especulação financeira.

Porém, as recentes críticas ao etanol não arrefeceram o ânimo dos investidores. O número de usinas de açúcar e álcool com ações negociadas na Bovespa - Bolsa de Valores de São Paulo - deve dobrar nos próximos 18 meses, conforme consultorias especializadas no setor. Para os próximos seis anos, o valor estimado é de US\$ 17 bilhões.

Ocorre que o movimento de consolidação de empresas atinge de forma geral o setor de geração de energia renovável em todo o mundo. Um levantamento global da consultoria KPMG revela que o valor total das fusões e aquisições realizadas em 2007 foi 47% superior ao verificado em 2006. No Brasil, não tem sido diferente. O número de transações envolvendo usinas saltou de nove, em 2006, para 25, em 2007, com grande parte dos investimentos advindos dos fundos de *private equity*.

A verdade é que o Brasil criou uma eficiente agricultura tropical, reconhecida em todo o mundo, que afasta o estigma da economia clássica de que a população cresce em progressão geométrica, enquanto a de alimentos cresce em progressão aritmética. Afinal, produzimos mais com menos terra. No dilema de Malthus, como sabemos, a tecnologia não foi contabilizada.

* Juliana Girardelli Vilela é advogada da área societária do Peixoto e Cury Advogados - jgv@peixotoecury.com.br

VIDRAÇARIA
CASA VIVA
Valdir
COM DE VIDROS, ESPELHOS E LAPIDAÇÕES
Rua 54 n.º 44 - Próx. Superm. Roxo - C. Canoa - RS
Fones: 9983-7297 / 665-4332

MN MARMORARIA
NUNES

shopping das pedras

MAIS DO QUE PEDRAS...
...OBRAS DE ARTE

www.marmorarianunes.com.br

Fone/Fax: 51 3625-3020

Av. Paraguassú, 520 - Zona Nova - C. da Canoa